



Brunno Moreira Ruiz da Silva <brunno.moreira@totvs.com.br>

Dúvidas de preenchimento - 8810094

1 mensagem

Secretaria da Fazenda - Governo do Estado de São Paulo <sefaz@fazenda.sp.gov.br> 27 de setembro de 2022 15:36
Para: "brunno.moreira@totvs.com.br" <brunno.moreira@totvs.com.br>

Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Fazenda e Planejamento



Resposta da Mensagem 8810094

Prezado Brunno, boa tarde!

Não deverá preencher CFOPs no programa da GIA, caso sejam com valores zerados. Na EFD, deverá preencher normalmente.

Agradecemos seu contato no "Fale Conosco" da Secretaria da Fazenda.

Sua opinião é muito importante para nós. Por gentileza, clique no link abaixo e opine sobre **este e-mail**:

[Pesquisa de Satisfação](#)

Atenciosamente,

Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo

Mensagem Original:

Dúvidas de preenchimento

Como escriturar na GIA SP Faturamento Antecipado 5.922/6.922 na operação de Venda para Entrega Futura, onde menciono somente o campo de observações, conforme art. 129 RICMS/SP, sendo que a GIA SP não aceita valores zerados ?

NÃO RESPONDA ESTE E-MAIL Para fazer uma nova pergunta, [clique aqui](#).

Secretaria da Fazenda - Governo do Estado de São Paulo